



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.306 DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

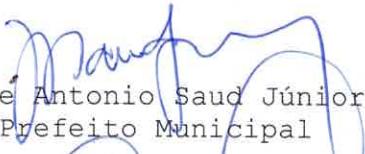
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.920.558,26 (Hum milhão, novecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

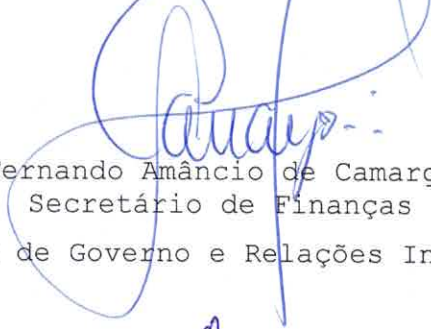
ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldos financeiros remanescentes de transferências de recursos estadual e multas de transito excesso de arrecadação transferências Federal e Estadual não previstas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.


ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de Maio de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Maio de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



ANEXO ÚNICO

Data: 23/05/2022

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15306/2022
Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	33.01.8001.2.347.15.452.339030.01.4000001	195.060,26
	33.01.8001.2.347.15.452.339039.01.4000001	1.300.000,00
	33.01.8001.2.347.15.452.449052.01.4000001	61.870,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	56.128,00
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.05.3020079	157.500,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.01.3020000	150.000,00
	Total Suplementação:	1.920.558,26